

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 103468810**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 176/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 191/2024, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da solicitação de informações a respeito de trotes realizados nas UniCEU.

Dentre os elementos ofertados, SME informa que os cursos da Rede UniCEU são realizados na modalidade à distância para formação inicial e continuada, e que também desenvolve ações formativas para educadores, comunidade e estudantes para além dos cursos ofertados pelas Universidades parceiras. A agenda mensal inclui cursos, palestras, webinários, oficinas, seminários, encontros formativos, cursinhos pré-vestibulares e cursos de qualificação profissional, entre outros.

Neste sentido, por se tratar de cursos à distância, em que os alunos só estão de forma presencial em momentos esporádicos, tais como em avaliações ou suporte de apoio pedagógico de forma optativa pelo educando, informam que "[...] não há nenhum registro sobre qualquer ocorrência sobre violências relativas a assédio por qualquer parte".

Ademais, a SME contempla os coordenadores de polos com cursos formativos e contínuos com abordagem em educação em direitos humanos e mediação de conflito em todas as unidades educacionais, inclusive nas unidades dos CEUs, em sua constituição estão presentes gestores e supervisores de ensino, que além de supervisionar a qualidade do ensino nas mesmas, oferecem também o suporte de fiscalizar denúncias de todos os tipos e assegurar uma solução.

Além desse suporte, esclarecem que os alunos universitários contam também com "[...] atendimento telefônico do "Aqui tem Ouvidoria" no número (11) 3104-0584. Aos que necessitar desses serviços também pode procurar as unidades do Descomplica SP, localizadas em algumas subprefeituras e também no Portal SP 156. As universidades também utilizam de medidas de prevenção e mediação de qualquer conflito pelas partes envolvidas, com base no seu próprio regimento disciplinar".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete

Em 21/05/2024, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103468810** e o código CRC **67C77664**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Técnico da Universidade nos Centros Educacionais Unificados - UniCEU**

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001544-7**Encaminhamento SME/COCEU/UNICEU Nº 102787250**

São Paulo, 06 de maio de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 176/2024 - Requerimento RDS nº 191/2024. Solicitação de informações a respeito de trotes.**SME/COCEU****Senhor Coordenador,**

Em resposta ao solicitado em DOC SEI 101544378, os cursos da Rede UniCEU são realizados na modalidade à distância para formação inicial e continuada. Eles são instituídos por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e também por Instituições de Ensino Superior (IES) que celebram parceria com a Prefeitura, como a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), que oferta cursos de graduação em todos os polos.

A Rede UniCEU também desenvolve ações formativas para educadores, comunidade e estudantes para além dos cursos ofertados pelas Universidades parceiras. A agenda mensal inclui cursos, palestras, webinários, oficinas, seminários, encontros formativos, cursinhos pré-vestibulares e cursos de qualificação profissional, entre outros.

Por se tratar de cursos à distância, em que os alunos só estão de forma presencial em momentos esporádicos, tais como em avaliações ou suporte de apoio pedagógico de forma optativa pelo educando, não há nenhum registro sobre qualquer ocorrência sobre violências relativas a assédio por qualquer parte.

A Secretaria Municipal de Educação contempla os coordenadores de polos com cursos formativos e contínuos com abordagem em educação em direitos humanos e mediação de conflitos, como consta no Comunidade SME Nº 370, DE 10 DE ABRIL DE 2024, como um exemplo das formações ofertadas para toda comunidade acadêmica. Em todas as unidades educacionais, inclusive nas unidades dos CEUs, em sua constituição estão presentes gestores e supervisores de ensino, que além de supervisionar a qualidade do ensino nas mesmas, oferecem também o suporte de fiscalizar denúncias de todos os tipos e assegurar uma solução.

Além desse suporte, os alunos universitários contam também com um atendimento telefônico do “Aqui tem Ouvidoria” no número (11) 3104-0584. Aos que necessitar desses serviços também pode procurar as unidades do Descomplica SP, localizadas em algumas subprefeituras e também no Portal SP 156. As universidades também utilizam de medidas de prevenção e mediação de qualquer conflito pelas partes

envolvidas, com base no seu próprio regimento disciplinar.



Victor Cardozo Carvalho
Assessor(a) III

Em 06/05/2024, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102787250** e o código CRC **FA0DE866**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2024/0001544-7

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 103127747

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 176/2024 - Requerimento RDS nº 191/2024 - Solicitação de informações a respeito de trotes.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com os esclarecimentos da área técnica competente em documento SEI 102787250.

Permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Bruno Lopes Correia

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 14/05/2024, às 20:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103127747** e o código CRC **4F55D610**.